

PORTARIA CRO-PE Nº 40/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Câmara Técnica de Ortodontia do CRO/PE, os respectivos profissionais:

Daniela Bezerra De Menezes Borba, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 6310;
Guaracy Lyra Da Fonseca Júnior, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 4355;
José Romero Souto De Sousa Júnior, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 5514;
Walter Câmara Lins, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 4985;
Alan Camara Lins, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 6251;
Luiz Filipe Gonçalves Canuto, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 8467;
Stenyo Wanderley Tavares, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 5530.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3º. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 17 de abril de 2023.



Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco